



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001 / 2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
RIQUEZA/SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE RIQUEZA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONDAÍ/SC.**

Por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023, o MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Presidente Castelo Branco, 59, nesta cidade de Riqueza, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ n.º 11.366.369/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RENALDO MUELLER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 430.862.099-68 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.386.903/0001-79, com sede na Rua Cristiano Wanscheer, n.º 27, na cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, VALDIR RUBERT, inscrito no CPF n.º 516.412.759-87, e pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde conforme Portaria n.º 003/2017 Sr. **GINTHER OTO DREHER**, inscrito no CPF n.º 386.542.379-53, acordam celebrar o presente termo aditivo, mediante as condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objetivo renovar o prazo de vigência do Convênio n.º 001/2023 destinados a manutenção e custeio das atividades do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Mondai - CAPS, previsto na Cláusula Sexta do referido convênio com reajuste pelo INPC de janeiro de 2023 a 11/2023 no percentual de 3,139720%.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da anteriormente fixado em R\$ 30.000,00 passa a ser de R\$ 30.941,92, conforme plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA

CLÁUSULA QUARTA - Para as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Riqueza - SC, 05 de janeiro de 2024.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

VALDIR RUBERT
Prefeito de Mondaí

GINTHER OTTO DREHER
Gestor do Fundo de Saúde de Mondaí

TESTEMUNHAS:

Marcos Roberto de Aguiar
CPF: 043.649.919-37

Juliano Luiz Bortolanza
CPF: 758.112.279-49